



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 05/2018, (PROVA REALIZADA EM 30/09/2018), E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Escrita
0027200031	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI	216.014.558-01	4,20
0027200071	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES	312.846.138-44	4,90
0027200022	ALINE GRAZIELLI DE LUCCI	290.837.188-08	5,32
0027200061	ALINE PEREIRA RAMIREZ BARBOSA	325.787.938-59	5,18
0027200010	ANA BEATRIZ BUOSO MARCELINO	286.688.898-77	5,32
0027200069	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	267.702.388-10	5,46
0027200066	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	326.892.938-97	4,90
0027200001	ANA MARIA FERNANDES ITAJUBÁ BARAVIEIRA	294.415.298-00	6,58
0027200073	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO	200.725.148-50	4,20
0027200052	ANDRÉIA FERNANDES PRADO	259.428.878-02	4,34
0027200012	ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA	247.541.508-80	5,18
0027200049	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO	266.292.808-57	4,62
0027200074	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA	322.349.768-47	5,74
0027200044	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	073.426.998-61	4,76
0027200070	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA	200.756.198-06	4,34
0027200023	CESAR DE SOUZA MESQUITA	212.831.638-37	5,60
0027200042	CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL	257.857.748-01	4,48
0027200011	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA	260.025.358-02	4,34
0027200025	EDSON ALEXANDRE DE LIMA	271.143.438-92	5,46
0027200038	ELAINE CRISTINA ALBERTINI DA SILVA LEITE	264.797.368-77	4,34
0027200021	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO	284.848.688-00	4,34
0027200055	JOSIANE FAXINA	325.055.308-58	4,62
0027200004	JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CORRÊA	311.852.148-10	5,18
0027200093	JULIANA MARIA CANTATORE KAMIMURA	215.954.528-77	4,34
0027200016	KAREN FERNANDA DOS REIS PADOVEZ	297.578.328-04	4,34
0027200088	LETICA BORIN FERREIRA	034.613.369-63	4,76
0027200005	LORENA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA POLA	343.906.678-90	5,32
0027200003	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA	934.188.688-00	5,32
0027200078	MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ	709.302.368-15	5,04
0027200065	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO	216.036.038-40	5,04
0027200090	MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA	307.186.308-07	4,20
0027200077	MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO	317.480.208-38	5,18
0027200075	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA	215.837.848-45	4,62
0027200089	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA	052.216.658-08	4,90
0027200024	ROZANA CLEIS RODRIGUS	170.607.598-75	4,76
0027200019	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA	171.837.938-26	4,90
0027200028	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO	301.471.628-66	5,04
0027200043	TATIANE TESTA FERRARI	317.019.508-55	5,04
0027200007	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI	332.871.848-65	4,34

PONTUAÇÃO JÁ DE ACORDO COM EDITAL 05/2018 - CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

12. De acordo com o prescrito pelo artigo 9º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.306/13, a **Classificação Final** será apurada da seguinte forma: o valor obtido em cada fator (**Prova Escrita / Prova de Títulos / Tempo de Serviço**) será multiplicado pelo seu peso, o seu resultado será somado e dividido por 100 (cem).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal da Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso para o Cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a **2ª FASE - PROVA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 05/2018, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **ENTREGA DE TÍTULOS** será realizada em **18/11/2018 (DOMINGO)**, às 09h, na ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da Entrega de Títulos, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50 min., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
4. Os candidatos deverão levar **Carteira de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Entrega de Títulos, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de Entrega de Títulos.
11. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso venha utilizar nas dependências do local de Entrega de Títulos.
12. Durante a realização da Entrega de Títulos não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao certame. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
13. A **Prova de Títulos** terá caráter **classificatório, peso 02** e, portanto, não elimina do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** os candidatos que não apresentarem Títulos.
14. **A Entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia 18/11/2018, às 09h, no Bloco F.**
15. Será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador.
16. No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados e irá declarar ciência de que os títulos entregues não poderão ser utilizados como pré-requisito para o **Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso**.
17. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais ou autenticadas em Cartório.
18. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
19. Os Títulos **não** serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no **Item 1** deste **Edital**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

20. O Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos.
21. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 1297/2018**.
22. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos abaixo e segundo o Decreto nº 12.306/2013, os cursos/publicações realizados nos últimos 03 (três) anos deverão compreender **o mês de outubro de 2015 ao mês de outubro de 2018**.
23. **Os candidatos que não atenderem aos requisitos elencados no Capítulo III do Edital nº 05/2018 e apresentarem títulos na data informada no item 1 deste Edital, ficarão sujeito à análise jurídica caso reapresentem os mesmos títulos em posteriores Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso.**
24. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
25. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro abaixo.
26. Os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira **não** poderão ser reapresentados para fins do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010 e do artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.306/13.
- 26.1. Para fins de cumprimento do disposto no **Item 25**, deste **Edital**, será informado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF da Educação quais **Títulos** já foram entregues pelos candidatos para fins de enquadramento inicial e/ou evolução na carreira.
27. De acordo com o prescrito pelo artigo 9º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.306/13 e a Lei 7.076/2018, a Classificação Final será apurada da seguinte forma: o valor obtido em cada fator (Prova Escrita / Prova de Títulos/ Tempo de Serviço) será multiplicado pelo seu peso, o seu resultado será somado e dividido por 100 (cem).
28. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
29. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos no quadro abaixo.

Título/curso	Pontos
1. Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
2. Doutorado em educação ou em área afim	8,0
3. Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
4. Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
5. Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
6. Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
7. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
8. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
9. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
10. Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

11. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
12. Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
13. Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
14. Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
15. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
16. Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
17. Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
18. Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento
PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
19. Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
20. Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
21. Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
22. Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
23. Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
24. Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
25. Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

18/11/2018 (DOMINGO) às 09h

**PRÉDIO F
SALA 03**

INSCRIÇÃO	NOME
0027200031	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI
0027200071	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES
0027200022	ALINE GRAZIELLI DE LUCCI
0027200061	ALINE PEREIRA RAMIREZ BARBOSA
0027200010	ANA BEATRIZ BUOSO MARCELINO
0027200069	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES
0027200066	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS
0027200001	ANA MARIA FERNANDES ITAJUBÁ BARAVIEIRA
0027200073	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO
0027200052	ANDRÉIA FERNANDES PRADO
0027200012	ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA
0027200049	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO
0027200074	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA
0027200044	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK
0027200070	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA
0027200023	CESAR DE SOUZA MESQUITA
0027200042	CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL
0027200011	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0027200025	EDSON ALEXANDRE DE LIMA
0027200038	ELAINE CRISTINA ALBERTINI DA SILVA LEITE
PRÉDIO F SALA 04	
INSCRIÇÃO	NOME
0027200021	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO
0027200055	JOSIANE FAXINA
0027200004	JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CORRÊA
0027200093	JULIANA MARIA CANTATORE KAMIMURA
0027200016	KAREN FERNANDA DOS REIS PADOVEZ
0027200088	LETICA BORIN FERREIRA
0027200005	LORENA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA POLA
0027200003	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA
0027200078	MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ
0027200065	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO
0027200090	MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA
0027200077	MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO
0027200075	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA
0027200089	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA
0027200024	ROZANA CLEIS RODRIGUS
0027200019	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA
0027200028	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO
0027200043	TATIANE TESTA FERRARI
0027200007	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI

Bauru/SP, 01 de novembro de 2018.

A Comissão